

**PORTARIA Nº 04/2016**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAUCÁRIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos incisos IV e XVII do artigo nº 35 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Araucária, aprovado pelo Decreto nº 19.802/2006 de 02 de maio de 2006, atendendo também ao disposto dos artigos 31 e 94 do mesmo instrumento legal.**

**RESOLVE**

**Art. 1º** – Fica composta a **Comissão Permanente de Educação de Jovens e Adultos**, pelos Conselheiros Titulares: Antônio Kubis e Nicolay de Macedo Ribeiro e pelas Conselheiras Suplentes: Soeli do Rocio Nunes Lechinhoski, Mariana Márcia Lagner e Roseane de Araújo Silva.

**Art. 2º** – Fica designada a Conselheira suplente Soeli do Rocio Nunes Lechinhoski, como Coordenadora, sendo que a Relatoria terá caráter coletivo, conforme escolha de seus membros, observando-se o disposto nos artigos 33 e 92 do Regimento Interno.

**Art. 3º** – A Comissão terá autonomia para conduzir e definir a forma, cronograma e horários de reuniões, conforme artigo 29 do Regimento Interno, bem como convidar entidades ou pessoas para enriquecer seus trabalhos.

**Art. 4º** – A presente composição da Comissão e sua organização interna, tem duração e validade até a data de 30/06/2017.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 15/2015 da Presidente do Conselho Municipal de Educação.

Conselho Municipal de Educação de Araucária, 14 de outubro de 2016.

**LAÍS SOUZA RUFATTO**

Presidente do Conselho Municipal de Educação